PORTARIA 1079/2007

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar à Pastoral da Criança de Arinos-MG, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, o móvel abaixo identificado e avaliado em R$50,00 (cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta Portaria.

BENS MÓVEIS				
Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
008	Fogão Dako de 4 bocas	01	R$50,00	Regular

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 5 de fevereiro de 2007.

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE